



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2/2018

Consigna Título de Cidadã Honorária a senhora Cleuza Viana de Sousa Prion.

Autoria: Vereador José Aparecido da Rocha.

Relator: Vereador Richard Porto de Rosa.

I - RELATÓRIO

No artigo 1º, o projeto de decreto legislativo em epígrafe pretende conceder Título de Cidadã Honorária a senhora Cleuza Viana de Sousa Prion, pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

No artigo 2º, a proposição determina que o Título de Cidadã Honorária será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Por último, no artigo 3º, o projeto traz a cláusula de vigência.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo em comento segue o disposto na Resolução n.º 2.931, de 12 de julho de 2005, que institui títulos e honrarias no Município de Ibitinga, alterada pelas Resoluções n.º 3.164, de 9 de outubro de 2007 e 4.230, de 19 de agosto de 2014.

Segundo disposto no artigo 1º, inciso IV, o Título de Cidadão Honorário é concedido “à personalidade que tenha prestado relevantes serviços beneficentes e/ou filantrópicos em prol do próximo ou da coletividade, sem qualquer benefício próprio”.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

A proposição preenche os requisitos dispostos nos artigos 3º e 4º da Resolução n.º 2.931/2005.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo a homenageada, pessoa que desenvolveu importantes trabalhos e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

Entretanto, há necessidade de apresentação de emenda modificativa no artigo 1º para correção da palavra “ano Município...” para “ao Município...”, a qual é apresentada nesta oportunidade.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2018, com a emenda.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2018, com sua respectiva emenda modificativa, de autoria desta Comissão.

Ibitinga, em 13 de março de 2018.

Relator – Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

José Aparecido da Rocha
Vice-Presidente da Comissão

Marlos Ribas Mancini
Secretário da Comissão

